

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025/14694517-053**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Reconhece e **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Assessoria Jurídica, nos termos do disposto no artigo 74, **inciso III, alínea “c”**, da Lei Federal nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E AUDITORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA AO ENTE FEDERATIVO, NO QUAL CONSISTE EM AUXILIAR NA OTIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA - COELBA REALIZO A ICMS, TAXAS MUNICIPAIS E ISSQN, CUJO DOMICILIO TRIBUTÁRIO ESTÁ LOCALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, conforme processo administrativo nº. 2025/14694517-053, **HOMOLOGADO** o procedimento e **ADJUDICANDO** o objeto da contratação com a empresa **GUIMARAES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº. 20.127.473/0001-61, com sede à Av. Luis Viana, nº. 6462, Patamares, Salvador/BA, CEP. 41.680-400, no montante estimado de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Notifique-se o contratado para assinatura do contrato. Publique-se.

Wagner/BA, 17 de fevereiro de 2025.

THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito Municipal